



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.955/2021

Revoga a Portaria nº 1.498/2021, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **FRANK DE COUTO LOPES**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-2, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.498/2021, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **FRANK DE COUTO LOPES**.

Art. 2º Conceder ao servidor **FRANK DE COUTO LOPES**, matrícula 925761, portador da Cédula da Identidade RG nº 10.615.055-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 077.817.129-94, nomeado em 05 de abril de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-2, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
21º Prefeito Municipal Intérimo

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

AM...
AMARAC...

...

...

Revogado Conforme
Historian.º 1435/23
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/ dezembro/ 20 21
DE N.º 12.320
UMUARAMA 28/ 12 20 21
Dmbe
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS